



Estado do Rio Grande do Sul
**Câmara Municipal de
Santa Margarida do Sul**



EXMO.SR
VER. MAURÍCIO DA SILVA MORAES
DD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES
N/CIDADE

Indicação 0001/2016

INDICAÇÃO Nº. 01 de 10 de FEVEREIRO de 2016.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições, que lhe conferem os artigos 164 e 165 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **de forma reiterada**, que seja realizado um estudo junto ao setor jurídico, para incluir faltas justificadas no Plano de Carreira do Magistério e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação se justifica tendo em vista acrescentar no Plano de Carreira do Magistério e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, este direito.

Santa Margarida do Sul.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2016.

Ver. Giovane de Andrade Neves

Giovane de Andrade Neves (Partido Solidariedade)